

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Aquisição de forma parcelada de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Eletrodomésticos em geral para atender as necessidades da Prefeitura Município de Vista Serrana/PB.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial. Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição de forma parcelada de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Eletrodomésticos em geral para atender as necessidades da Prefeitura Município de Vista Serrana/PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Fogão industrial com forno, acendimento imediato , automático com 6 bocas, Material de Fabricação, Aço carbono com pintura eletrostática, Profundidade: 81 cm Comprimento: 108 cm Altura: 80 cm, 5 cm Queimadores fabricados em ferro fundido com alta padrão de dureza, 3 Queimadores duplos com consumo de 450gr/h 3, Capacidade do forno: 66 litros Medida aproximada interna do forno: 48 x 47 x 29 cm Forno internamente em aço galvanizado Consumo do Forno: 400 gr/h Quadro sem emendas Grelhas 30X30, alta qualidade Bandejas coletoras de gordura, contendo manual e certificado de garantia de 12 meses	und	2
ETP 2	Fogão acendimento imediato, automático com 4 bocas, alimentação a gás, sistema de gás conversível, acendimento automático, mesa em inox, mesa lisa, tipo de queimadores rápido, grades deslizantes, botões removíveis, tipo de forno acendimento automático, visor amplo, alimentação do forno gás, capacidade mínima do forno 50l, sistema de bloqueio de gás, bivol, contendo manual e certificado de garantia de 12 meses	und	1
ETP 3	Cafeteira Elétrica 15 xícaras com Jarra Inox e Colher Dosadora 220V, potência mínima 600w, com visor para controle de quantidade de água, sistema cora-pingo, filtro permanente, reutilizável, contendo manual e certificado de garantia de 12 meses	und	3
ETP 4	Armário Confeccionado em aço com 4 prateleiras, medindo 210x70x110cm capacidade máxima 40kg, garantia mínima de 24 meses, garantia mínima de 24 meses	und	15
ETP 5	Cadeira secretaria fixa pe palito, altura no mínimo 36 cm, largura do assento 43 cm, profundidade do assento 39 cm, dimensões aproximadas 80 x59x57 cm, garantia mínima de 24 meses garantia mínima de 24 meses	und	30
ETP 6	Notebook Especificação mínima: O equipamento deverá estar em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 8 Núcleos, 12 threads e frequência de 3,5 GHz; unidade de armazenamento SSD com no mínimo 1TB, interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de no mínimo 16 GB, em 2 módulos idênticos de 8 GB cada, do tipo SDRAM DDR5 4000 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, anti reflexo,	und	5

	suportar resolução FULL HD (1920 x 1080 pixels), retro iluminada por LED. O teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI 6 padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac, bluetooth mínimo 5.0. Sistema operacional Windows 11 (64 bits) PRO, bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 4 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. contendo manual e certificado de garantia de 12 meses		
ETP 7	Mesa escritório, Linha Industrial, Largura: 135 cm, Altura: 73cm, Profundidade: 68cm, confeccionado 100% MDF, Tampo de 38mm, formato retangular com duas gavetas, com certificado de qualidade regulamentada pelo INMETRO, garantia mínima de 24 meses, manual de instruções, enviar catálogo para conferência. cor. freijo	und	15
ETP 8	Estante em aço multiuso, 06 Prateleira (2000x700x285) reforçada, confeccionada em aço ou ferro, pintura e poxi eletrostática, com kit de montagem completo, garantia mínima de 24 meses	und	15
ETP 9	Mesa de reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA: Diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS: Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies. Estrutura constituída de: - Suporte de sustentação do tampo, confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; - Coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3 (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm; - Pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas. Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Garantia: Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. garantia mínima de 24 meses	und	4
ETP 10	Impressora jato de tinta: que esteja em linha de produção pelo fabricante; com padrão de cor colorida; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; com tanque de tinta recarregável; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. contendo manual e certificado de garantia de 12 meses	und	10
ETP 11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA A4- TIPO B FRANQUIA 5.000 MIL PAGES Tecnologia de Impressão: toner Função: Impressão, Cópia e Digitalização; Capacidade de Memória: No mínimo 1 GB; Processado: 800 MHz ou superior; Conectividade: Interface Ethernet 10/100/1000; Resolução de impressão: mínima 1200 x 1200 dpi; Módulo duplex (frete e verso); ciclo mensal: 100.000 páginas; papéis suportados: Carta, A4 e Ofício; Bandeja de alimentação com capacidade de pelo menos 250 folhas; Bandeja multiuso com capacidade mínima 100 folhas; Possuir saída de papel mínimo 150 folhas; Possuir Alimentador	und	2

	Automático de originais: mínimo 200 folhas; gramatura suportada: 60 120 g/m, contendo manual e certificado de garantia de 12 meses		
ETP 12	Cadeira empilhável, com quatro pés, encosto liso ou vazado levemente ondulado que proporciona maior conforto. Material: Polipropileno/plástico Cor: branca, Resistência a carga estática igual ou superior a 150 kg Produto certificado de acordo com a Portaria do Inmetro número 342/2014 Peso mínimo 2,90 kg deve ter no mínimo as seguintes medidas: Largura/profundidade 46cm, altura 80cm, comprimento 46cm, altura mínima do acento até o chão, garantia mínima de 24 meses	und	120
ETP 13	Smart TV 50 Resolução Ultra HD 4K (3840x2160), tecnologia LED, recursos Smart, frequência 60Hz, conectividade Wi-Fi e Bluetooth. Conexões: mínimo 2 entradas HDMI, 1 ou mais entradas USB, altofalantes integrados de no mínimo 20w (10x2) RMS, controle remoto, energia voltagem bivolt, cor preta, com conversor digital integrado. contendo manual e certificado de garantia de 12 meses	und	6

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: **até o final do exercício financeiro de 2025**, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 023, de 29 de Dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7.Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8.Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Aquisição de forma parcelada de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Eletrodomésticos em geral para atender as necessidades da Prefeitura Município de Vista Serrana/PB. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

9.Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 159.329,19:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	Fogão industrial com forno, acendimento imedi	...	und	2	2.264,02	4.528,04

ETP 2	Fogão acendimento imediato, automático com 4	...	und	1	806,42	806,42
ETP 3	Cafeteira Elétrica 15 xícaras com Jarra Inox	...	und	3	255,41	766,23
ETP 4	Armário Confeccionado em aço com 4 prateleira	...	und	15	1.535,59	23.033,85
ETP 5	Cadeira secretaria fixa pe palito, altura no	...	und	30	360,52	10.815,60
ETP 6	Notebook Especificação mínima: O equipamento	...	und	5	5.032,67	25.163,35
ETP 7	Mesa escritório, Linha Industrial, Largura: 1	...	und	15	975,05	14.625,75
ETP 8	Estante em aço multiuso, 06 Prateleira (2000x7	...	und	15	1.080,03	16.200,45
ETP 9	Mesa de reunião com tampo redondo em MDF reve	...	und	4	2.788,33	11.153,32
ETP 10	Impressora jato de tinta: que esteja em linha	...	und	10	1.736,67	17.366,70
ETP 11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA A4- T	...	und	2	2.919,33	5.838,66
ETP 12	Cadeira empilhável, com quatro pés, encosto l	...	und	120	95,67	11.480,40
ETP 13	Smart TV 50 Resolução Ultra HD 4K (3840x216	...	und	6	2.925,07	17.550,42
					Total	159.329,19

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição de forma parcelada de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Eletrodomésticos em geral para atender as necessidades da Prefeitura Município de Vista Serrana/PB. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

A descrição da solução como um todo, para a aquisição de novos equipamentos e materiais permanentes para a Prefeitura Municipal de Vista Serrana, torna-se necessária a fim de substituição dos bens sem condições de uso, propiciando uma melhoria no local de trabalho. Considerando que não há inovação na presente contratação, a mesma se dará mediante: Pregão Eletrônico, com contratos válidos por 12 meses. Desta forma, busca-se economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

As regulares dimensão e complexidade do objeto desta contratação bem como as circunstâncias concretas do mercado correspondente, não requerem a associação entre proponentes, haja vista a existência de inúmeras empresas aptas a preencherem as condições específicas exigidas no presente certame. Nesse contexto, entende-se que a formação de consórcios acarretaria risco de dominação de mercado, através de pactos para eliminar a competição, reduzindo o universo da disputa, podendo retratar na composição entre eventuais interessados, que em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo, na figura do consórcio, para suprimir a concorrência no processo, prejudicando, em última análise, a obtenção de proposta mais vantajosa.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição de forma parcelada de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Eletrodomésticos em geral para atender as necessidades da Prefeitura Município de Vista Serrana/PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Requisitos específicos para a contratação

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a inexistência da possibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a não permissão da participação de sociedades cooperativas.

16. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

17. Das Amostras

Não é necessária a entrega de amostras dos produtos, mas se faz necessária a entrega do catálogo técnico dos produtos.

Os licitantes deverão apresentar, além da proposta de preços, catálogo original do fabricante do equipamento ofertado, contemplando as seguintes informações:

Especificações técnicas em conformidade com o item Descritivo Técnico;

Identificação do fabricante;

Marca e modelo do equipamento ofertado, inclusive acessórios

O catálogo técnico deverá ser APRESENTADO JUNTO COM A PROPOSTA ATUALIZADA.

Contemplando as seguintes informações:

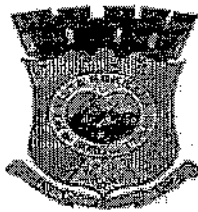
Catálogos, prospecto ou fichas técnicas oficiais (em língua portuguesa brasileira) contendo descrição detalhada do modelo e fabricante, dimensões, características, especificações técnicas e outras informações que permitam a avaliação pela Equipe de Licitações.

Os documentos devem ainda permitir a identificação visual do objeto ofertado (fotografia, desenhos, ilustrações). Os catálogos devem trazer o número do item do edital a que se referem em MARCA TEXTO).

Vista Serrana - PB, 02 de Junho de 2025.

EMANUEL MESSIAS GARCIA DE ARAÚJO

EMANUEL MESSIAS GARCIA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Planejamento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CABINETE DO PREFEITO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de Móveis, Equipamentos de Informática, Eletrônicos e Eletrodomésticos em geral para atender as necessidades da Prefeitura Município de Vista Serrana/PB.

1.0. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

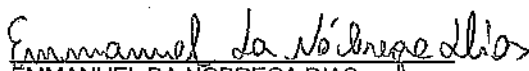
Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Vista Serrana - PB, 02 de Junho de 2025.


EMMANUEL DA NOBREGA DIAS
Prefeito Constitucional